

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado: JUNYI DU

Referência: Instauração de Processo Administrativo de Perda de Residência nº 08458.001099/2024-86

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, inc. I, art. 135 do Dec. nº 9.199/17,

Fica o(a) senhor(a) **JUNYI DU** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº V652322I** (ATIVO), natural do **China**, nascido(a) aos 25/07/1976, filho(a) de HU XIANGJU e DU GUOCHUN, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no PRAZO DE 10 (DEZ) dias no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de <u>PERDA</u> de autorização de residência, em razão de, supostamente:

* Ter cessado o fundamento que deu azo a sua autorização de residência, nos termos do artigo 135, inciso I, do Dec. nº 9.199/17..

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico em **FORMATO PDF** através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no 3°andar desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FERREIRA MONTEIRO**, **Agente de Polícia Federal**, em 25/07/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0&cv=36321756&crc=4ECF92BA.

Código verificador: 36331756 o Código CRC: 456503BA

Código verificador: **36321756** e Código CRC: **4ECF92BA**.